CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXX - N° 5.849

Quinta-feira, 3 de Dezembro de 2020

Carballal é homenageado com a Medalha da Ordem do Mérito da Defesa

A honraria foi concedida pelo Ministério da Defesa

Foto: Assessoria do vereador



A solenidade foi realizada na sede do Comando do 2º Distrito Naval, no bairro do Comércio, terça-feira, dia 1º. "Fico muito honrado em receber a Medalha do Mérito da Defesa. Já tive a oportunidade de ser agraciado com honrarias do Exército, da Marinha e da Aeronáutica. Agora, estou coroando essas honrarias com essa prestigiosa medalha", disse o vereador Henrique Carballal (PDT).

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Marcos Mendes repudia charge do jornal A Tarde

Vereador acredita que a intenção foi atribuir as filas da Caixa à lentidão dos servidores

O vereador Marcos Mendes (PSOL), que é funcionário da Caixa Econômica Federal há 31 anos, protocolou Moção de Repúdio na Câmara Municipal, na terça-feira (1º), cobrando retratação pública do jornal A Tarde, referente a uma charge publicada na edição de 25 de novembro, insinuando que as filas da Caixa estão longas devido à lentidão dos servidores do banco, associados ao bicho preguiça.

"Essa publicação é totalmente absurda! É muita falta de sensibilidade e respeito com os funcionários da Caixa que trabalham incansavelmente, arriscam as suas próprias vidas para promover o bem-estar de outras pessoas, continuam travando uma batalha imensurável para prestar um excelente serviço à sociedade civil nesse contexto extremamente difícil de pandemia da Covid-19", protestou.

METAS ABUSIVAS

Marcos Mendes ressalta como agravante o pagamento do Auxílio Emergencial, exclusivamente pela Caixa, o que continua sobrecarregando os funcionários, num contexto de perda de mais de 20 mil servidores que saíram no Plano de Demissão Voluntária (PDV), sem reposição. Além disso, frisou que "a categoria tem que conviver com metas abusivas e inalcançáveis do governo Bolsonaro".

O vereador questionou a ausência de contribuição dos bancos privados como o Santander, Bradesco, Itaú e demais, que, segundo ele, continuaram com lucros bilionários e não foram solidários com a elevada demanda do Auxílio Emergencial.

"Esses bancos continuaram lucrando tanto no primeiro semestre de 2020 e por que não tiveram a sensibilidade para oferecer também ao público o atendimento do Auxílio Emergencial? Por que o jornal A Tarde não questionou isso? Além da elevada sobrecarga de trabalho, os funcionários da Caixa estão com metas inatingíveis que foram aumentadas pelo governo Bolsonaro sem contar que estão arriscando suas vidas para atender o público", protestou Mendes.



Foto: Assessoria do vereador

Concurso - O vereador ressalta que a Caixa precisa convocar os aprovados do último concurso público, realizado em 2014, que aguardam a nomeação no cadastro de reserva.

"Precisamos, em caráter de urgência, nomear os candidatos aprovados no certame para diminuir a sobrecarga dos servidores da Caixa. Muitos bancários não estão aguentando a estafa de trabalho, a pressão que sofrem cotidianamente e estão aderindo ao Plano de Demissão Voluntária do banco. A situação em que os bancários estão submetidos é muito grave e faz-se necessário ampliarmos o quadro de servidores para diminuir a sobrecarga de trabalho da equipe", defende Marcos Mendes.

Vereador defende ações de combate ao racismo em mercados

Sílvio Humberto relembra o assassinato de um negro em loja da rede Carrefour

O vereador Sílvio Humberto (PSB) apresentou, na Câmara Municipal, dois projetos de indicação (nº 530/2020 e nº 531/2020) visando o combate ao racismo em lojas de redes de supermercado. Dirigidos à Prefeitura de Salvador e ao governo estadual, eles sugerem, respectivamente, que as secretarias de Reparação (Semur) e de Promoção da Igualdade Racial (Sepromi) realizem convênios e parcerias com a Associação Baiana de Supermercados (Abase), com a finalidade de ministrar palestras, cursos, treinamentos e ações aos seus funcionários com as temáticas: Educação para as Relações Étnico-Raciais e Combate ao Racismo Institucional.

Na véspera do Dia da Consciência Negra, 20 de novembro, Alberto Silveira Freitas, 40 anos, negro, foi espancando e imobilizado até a morte por dois vigilantes de uma unidade de supermercado da rede Carrefour, em Porto Alegre. O fato foi apontado pelo vereador como exemplo de abordagem racista.

INSTITUCIONAL

Para Sílvio Humberto, o caso não é um fato isolado, pois são frequentes os constrangimentos, agressões e até mesmo a morte de pessoas negras por funcionários de supermercados. "A educação para as relações étnico-raciais é um processo educativo que possibilita às pessoas superarem preconceitos raciais, estimula a viverem práticas sociais livres de discriminação e contribui para que compreendam e se engajem em lutas por equidade entre os distintos grupos que formam a Nação brasileira", explicou.

E acrescentou que racismo institucional é um ato silencioso que distingue os indivíduos em virtude de sua cor, cultura, origem racial ou étnica no interior de organizações, empresas, grupos, associações e instituições congêneres, em que os afetados são sempre pessoas negras e pardas.

Ministério da Defesa homenageia Henrique Carballal

A solenidade foi realizada na sede do Comando do 2º Distrito Naval, terça-feira, dia 1º

O vereador Henrique Carballal (PDT) foi homenageado no final da tarde de terça-feira (1º) com a Medalha da Ordem do Mérito da Defesa. A honraria é concedida pelo Ministério da Defesa em reconhecimento a civis que contribuem para o engrandecimento da Nação e das Forças Armadas. A solenidade foi realizada na sede do Comando do 2º Distrito Naval, no bairro do Comércio.

"Fico muito honrado em receber a Medalha do Mérito da Defesa. Já tive a oportunidade de ser agraciado com honrarias do Exército, da Marinha e da Aeronáutica. Agora, estou coroando essas honrarias com essa prestigiosa medalha", disse Carballal, vereador reeleito de Salvador.


Ordem do Mérito da Defesa
(Criada pelo Decreto nº 4.263, de 10 de junho de 2002)
Diploma
O Ministro de Estado da Defesa, Chanceler da Ordem do Mérito da Defesa, pela Portaria nº 1986/EM-MD, de 27 de maio de 2020, houve por bem admitir, no Quadro Suplementar, o Vereador HENRIQUE SANTANA CARBALLAL no Grau de Cavaleiro da mesma Ordem, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Ministério da Defesa e às Forças Armadas do Brasil. E, para constar, é expedido o presente Diploma, que vai por mim assinado e chancelado com o selo da Ordem.
Fernando Azevedo e Silva
Ministro de Estado da Def
Chanceler da Ordem
Brasília-DF, 10 de junho de 2020.
da Independência e 132º da República.

Fotos: Assessoria do vereador



Para ele, a homenagem demonstra o reconhecimento dos militares à sua atuação como vereador. "Meu objetivo é sempre buscar criar condições, cada vez melhores, de atuação das Forças Armadas na nossa sociedade", afirmou Carballal..

Estiveram presentes na solenidade o secretário-geral do Ministério da Defesa, almirante de Esquadra Almir Garnier; o comandante da 6ª Região Militar, general de Divisão João Batista Bezerra Leonel Filho; e o comandante da Base Aérea de Salvador, coronel Ivan Lucas Karpischin.

Marta destaca combate ao preconceito na luta contra a Aids

Vereadora diz que eliminação da sorofobia passa pelo fortalecimento da saúde pública

Presidente da Comissão Temporária de Direitos Humanos e Defesa da Democracia Makota Valdina Pinto, da Câmara Municipal de Salvador, a vereadora Marta Rodrigues (PT) ressaltou, terça-feira (1º), a importância do Dia Mundial de Luta Contra a Aids e suas diversas conquistas e avanços. A vereadora destacou, no entanto, que ainda é necessária a batalha diária pela quebra de estigmas e de preconceitos da população através da disseminação de informação.

"Um desses desafios que temos é vencer os estigmas, que estão atrelados à desinformação e aos preconceitos morais, às muitas fake news e a um discurso de ódio muito grande, pois há uma equivocada associação do HIV e da Aids aos homossexuais e isso vem de uma cultura machista", declarou a vereadora, lembrando que os números mostram que heterossexuais também são infectados, já que os comportamentos de risco são casuais e diversos.

Foto: Antonio Queirós


Vereadora Marta Rodrigues

SOROFOBIA

No entanto, acrescenta Marta, existe uma tentativa de marginalizar quem convive com o vírus, consequência do que se chama sorofobia. "As pessoas precisam entender que quem convive com o HIV e faz o tratamento adequado, além de ser considerado indetectável, ou seja, não transmite o vírus, pode levar uma vida saudável tranquilamente. Ainda hoje, infelizmente, precisamos explicar que o HIV não se transmite por saliva, contato com a pele ou objetos usados pela pessoa e que é uma doença que não tem cor nem forma nem orientação sexual", acrescentou.

"Precisamos desvincular essa imagem de que a infecção por HIV é um pecado, uma punição. E precisamos fomentar ainda mais o debate e a explicação sobre as formas de prevenção, de precaução e o uso da Profilaxia Pré-Exposição (PrEP) junto com a Prevenção Combinada. É a saúde pública promovendo o autocuidado", pontuou. Segundo Marta, "o resultado positivo da sorologia não define quem você é ou o que será de sua vida, tampouco qual o caráter da pessoa".

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 423/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 5.391 de 26 de junho de 1998, alterada pela Lei nº 6.246 de 23 de dezembro e 2002 e pela Lei nº 9.145, de 18 de agosto de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal o Instituto Envolver, CNPJ 36.080.580/0001-11, com filial e foro nesta Capital, conforme § 2º do artigo 4º, da Lei nº 5.391/1998, considerando os relevantes serviços que vem prestando à população soteropolitana.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 5.391/1998.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 30 de novembro de 2020.

Geraldo Júnior
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

ATA

36ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2020.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR DEMÉTRIO OLIVEIRA (*ad hoc*)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR PAULO MAGALHÃES JÚNIOR (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, CARLOS MUNIZ, CLÁUDIO TINOCO, DEMÉTRIO OLIVEIRA, FÁBIO SOUZA, FELIPE LUCAS, GERALDO JÚNIOR, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, MARCELLE MORAES, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, SÉRGIO NOGUEIRA, SÍLVIO HUMBERTO e VADO MALASSOMBRADO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, em formato semipresencial, em razão das medidas de isolamento frente à pandemia do Coronavírus, com a participação de alguns edis de maneira remota, mediante ferramenta digital. Anunciou a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofícios n.s 158, 159, 162, 164, 168, 169 e 170/20 do Gabinete do Prefeito encaminhando, respectivamente, os Decretos n.s 32.871/20 e 32.872/20, 32.880/20, 32.901/20, 32.910/20, 32.919/20 a 32.921/20, 32.937/20, e 32.944/20, todos referentes a Aberturas de Créditos Extraordinários; Ofício n. 284/20 do Gabinete do Prefeito devolvendo os autógrafos dos Projetos de Lei n.s 211/20 e 212/20, os quais, sancionados, constituíram-se nas Leis n.s 9.546 e 9.547/20; Ofício n. 301/20 do Gabinete do Prefeito devolvendo os autógrafos dos Projetos de Lei n.s 201/20, 225/20 e 271/15, os quais, sancionados, constituíram-se nas Leis n.s 9.548 a 9.550/20; Ofícios n.s 285, 286, 287, 292, 298, 299 e 300/20 do Gabinete do Prefeito em resposta a pleitos da CMS; Mensagem n. 25/20 do Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei n. 224/20; Vetos totais n.s 24 a 26/20 do Executivo Municipal; Vetos parciais n.s 22 e 23/20 do Executivo Municipal; Projetos de Lei n.s 218/20 da vereadora Lorena Brandão, 219/20 do vereador Joceval Rodrigues, 220 e 221/20 da vereadora Cátia Rodrigues, 222/20 do vereador Marcos Mendes e 223/20 do vereador Edvaldo Brito; Projetos de Indicação n.s 497/20 da vereadora Lorena Brandão, 498/20 do vereador Fábio Souza, 499/20 do vereador Toinho Carolino, 500/20 da vereadora Lorena Brandão, 501/20 do vereador Geraldo Júnior, 502/20 da vereadora Cátia Rodrigues, 503/20 da vereadora Lorena Brandão, 504/20 do vereador Cláudio Tinoco, 505/20 do vereador Odiosvaldo Vigas, 506/20 do vereador Marcos Mendes, 507/20 do vereador Sabá, 508 a 511/20 do vereador Marcos Mendes e 512/20 do vereador Toinho Carolino; Projeto de Resolução n. 43/20 da vereadora Ana Rita Tavares; Requerimento n. 108/20 do vereador Luiz Carlos Suíca; e Moções n.s 67 a 69/20 da vereadora Aladilce Souza. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente consultou as lideranças quanto à Ordem do Dia, cujo conteúdo expôs, destacando as Proposições que pendiam dos pareceres das Comissões. O vereador Edvaldo Brito concordou com as votações propostas. A vereadora Marta Rodrigues, em nome do vereador Sidninho, líder da Oposição, também concordou. O vereador Sílvio Humberto também concordou, sublinhando a necessidade de as Comissões atuarem sobre as Proposições em questão. Por fim, o líder do Governo, vereador Paulo Magalhães Júnior, expressou a mesma concordância, porém observou ausência de *quorum* para a votação dessas Proposições. Também declarou esperar que as Comissões atuassem sobre tais matérias. O senhor presidente, diante da ausência de *quorum* para se votarem as matérias em questão, convocou reunião conjunta das Comissões para se tratar desses conteúdos. Passando-se à **Ordem do Dia**, foram discutidos, votados e aprovados a Moção n. 69/20 e o Requerimento n. 108/20. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza pediu que fossem incluídas, na apreciação das Comissões, outras proposições. Pela ordem, o vereador Marcos Mendes elogiou o esforço do senhor presidente sobre as matérias que acabaram deixando de ser votadas. Repudiou essa situação de não-votação, que observou ser constante; expôs sobre o trabalho feito sobre essas Proposições, com audiências púbicas e participação popular; e destacou, sobre as mesmas Proposições, a ausência de ônus para o poder púbico e o atendimento a necessidades ligadas à pandemia. Secundou a vereadora Aladilce Souza quanto a outras proposições serem incluídas em apreciação. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, deixando a próxima a ser oportunamente marcada em razão da pandemia. REGISTROS: registros do vereador Demétrio Oliveira.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 021/2020

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no artigo 63 da Lei nº 4320/64 e na Instrução Cameral nº 001/2016 – 1ª C, do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1°- . Dispor sobre a obrigatoriedade do registro contábil do **CANCELAMENTO** dos Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores, considerando o Parecer emitido pela Comissão para análise dos Restos a Pagar, instituída pela Portaria nº 13/2019, ratificados pela Procuradoria Jurídica.

Art. 2°- A Câmara Municipal deverá promover o registro contábil do cancelamento, integralmente, dos Restos a Pagar inscritos nos exercícios anteriores, conforme processos formalizados e tramitados na Comissão Instituída pela Portaria nº 13/2019.

§ 1° - O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Portaria poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou de Créditos Adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida, com fundamento no art. 37 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, regulamentado pelo Decreto nº 62.115, de 12 de janeiro de 1968.

Art. 3º - Faz parte integrante desta Portaria, o anexo único no qual discrimina o rol dos restos a pagar a serem cancelados, por exercício financeiro.

Art.4° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 02 de dezembro de 2020.

GERALDO ALVES FERREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE

ANEXO

PORTARIA N.º 21/2020

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A SEREM CANCELADOS

EXERCÍCIO 2019

PROCESSO	DATA	EMPENHO	CREDOR	VALOR
1420/2020	11/11/2020	2019NE000400	COELBA	15.110,85
1360/2020	27/10/2020	2019NE000252	CORREIOS	1.168,37
1416/2020	11/11/2020	2019NE000067	EMBASA	37.897,97
2251/2019	27/11/2020	2018NE000080	EMBASA	55.688,53

PORTARIA Nº 022/2020 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Ordinária 9528/2020 e o Decreto Municipal 32431/2020, publicados no D.O.M. de 23/05/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Manter o expediente deste Poder Legislativo durante o dia 08 de dezembro de 2020, considerando que o feriado do Dia da Nossa Senhora da Conceição da Praia foi antecipado, excepcionalmente no ano de 2020, para o dia 27 de maio de 2020.

Art. 2º Revogar a suspensão do expediente do dia 07 de dezembro de 2020, que seria cumprido por compensação, realizada pela Portaria da Presidência de Nº 004/2020, publicada no D.O.L. de 14/02/2020.

Art. 3º Os gestores das Unidades Administrativas, juntamente com os superiores imediatos dos servidores, serão responsáveis em fazer cumprir os horários estabelecidos na presente Portaria.

Art. 4º Este instrumento administrativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 de dezembro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº	: 19/2020
PROCESSO CMS	: 2107/19 de 08 de novembro de 2019
PARECER JURIDICO	: nº 211/2020
CONTRATANTE	: CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
CONTRATADA	:BAGDAD PRODUÇÃO E RESTAURO LTDA
CNPJ Nº	: 18.885.557/0001-02
OBJETO	: Aquisição de estante de madeira com 02 (duas) portas de vidro.
VALOR TOTAL	:R$ 1.600,00 "(hum mil e seiscentos reais)".
BASE LEGAL	:Lei Federal n°8.666/93, com destaque para o seu art.24, II.
DOT. ORÇAMENTÁRIA	: 01.031.20002. 250101- 44.90.52
HOMOLOGAÇÃO	: 30/11/2020

Adriano Motta Gallo
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 078/2020 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei 9.206/2017,

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Comissão Especial composta por servidores do quadro efetivo das unidades de direção deste Poder Legislativo, e de um servidor representante membro da Associação dos Servidores da Câmara Municipal de Salvador - ASCAM, conforme previsto no art. 240, §2º, da Lei nº 9.206/2017 que reestrutura o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Salvador, com a finalidade de assessorar a Coordenação de Gestão de Pessoas no julgamento de eventuais recursos interpostos pelos servidores a respeito do resultado da Avaliação de Desempenho por Competência, a ser realizada nos termos da Portaria da Diretoria Administrativa nº 076 de 27/11/2020.

1- PAULO ROBERTO DE ARAUJO, cad. 6015 - ASCAM
2- JACILENE OLIVEIRA GONZAGA ANDRADE, cad.6126 – CONTROLADORIA
3- DANIELLE MARIA DE JESUS BRITO, cad.6101 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA
4- IVANISE PIMENTEL MELO, cad.6018 – DIRETORIA LEGISLATIVA
5- ADEMARIA ARAUJO DA SILVA, cad. 6064 – DIRETORIA FINANCEIRA

Art. 2º - Na ausência e/ou impedimento de algum dos servidores ora designados, será substituído por outro a ser nomeado posteriormente.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e atualiza a Portaria nº 100/2019, publicada no DOL do dia 03/01/2020.

Gabinete da Diretoria,

Em, 02 de dezembro de 2020.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Administrativo

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador
www.instagram.com/camaradesalvador

TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Quinta-feira, 3 de Dezembro de 2020

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
12:29	VT MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
12:30	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Lélia Dourado recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
13:30	AULA ENEM	Parceria TV Câmara e TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame.
14:29	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube
14:30	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
15:00	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
15:15	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
16:15	SOTERARRTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
16:30	CIDADÃO QUEM - PAMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
17:00	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube
17:05	QUESTÃO DE ORDEM - CINTIA KELLY	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
18:05	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:30	AULA ENEM	Parceria TV Câmara e TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame - REPRISE.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**